



FUNDAÇÃO UNIVALI
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO (A) - Edital nº 049/2023

A Universidade do Vale do Itajaí, por meio de sua Gerência de Extensão e Responsabilidade Social da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de vagas para o Programa de Voluntariado junto ao evento denominado **“The Ocean Race Itajaí Stopover 2023”** a ocorrer na cidade de Itajaí entre os dias 29 de março de 2023 à 23 de abril de 2023. Este edital é direcionado exclusivamente para alunos regularmente matriculados, maiores de 18 anos, que se identifiquem e queiram contribuir com as atividades durante o período da regata. O voluntariado é sobre trocas de experiências, conhecimentos, serviço, apoio, cidadania e cuidado, existindo um ganho para todos os atores envolvidos e potencializando os esforços em prol de um objetivo comum. As orientações contidas neste edital estão em conformidade com o Programa de Voluntariado, disponível no site da UNIVALI, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.univali.br/extensão

1. OBJETIVOS

1.1. O presente Edital visa recrutar alunos (bolsistas e não bolsistas) regularmente matriculados junto a Universidade do Vale do Itajaí para as atividades de voluntariado que serão desenvolvidas durante o período da regata que será no Centreventos – Vila da Regata em Itajaí, a ocorrer entre os dias 29 de março de 2023 e 23 de abril de 2023, motivando cada vez mais os alunos (as) interessados (as) a contribuírem com a causa social em um evento internacional.

1.2. Objetiva também possibilitar aos alunos (as) um amplo escopo de experiências atreladas às atividades de voluntariado tão importantes para sua formação integral.

2. REQUISITOS

2.1 Poderão se habilitar a participar deste Edital os alunos que preencherem integralmente os seguintes requisitos:

I. Estar com matrícula ativa para o primeiro semestre de 2023;

II. Ter 18 (dezoito) anos completos;

IV. Ter disponibilidade de horário presencial conforme orientações constantes no link de inscrição, para desenvolver atividades adequadas às necessidades do evento;

V. Possuir, em alguns casos, domínio da língua inglesa para o desenvolvimento de algumas atividades (vide item 5.1, letras “a” e “b”);

VI. Ser proativo (a), comprometido (a) com a causa da sustentabilidade, gostar de trabalhar em equipe e ter criatividade na resolução de problemas;

VII. Possuir disponibilidade para inscrever-se em pelo menos dois turnos de atividades de voluntariado, a partir da inscrição para o recrutamento dos interessados - acesso via Sistema Elis e assinatura do Termo de Adesão ao voluntariado.

2.2 Não será admitida neste recrutamento/seleção a participação de:

I - Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos;

II - Pessoas físicas com histórico de infrações ambientais;

III - Pessoas físicas que tenham condenações cíveis ou criminais de natureza ambiental

3. ATUAÇÃO DO VOLUNTARIADO

3.1. A atuação do(a) voluntário(a) estará vinculada as diversas funções definidas pela Comissão Organizadora do evento em Itajaí, sendo que todas as atividades de voluntariado acontecerão em turnos e dias de trabalho específicos durante o período da regata a ocorrer entre os dias 29 de março de 2023 e 23 de abril de 2023 nas dependências do Centreventos/Vila da Regata/ OLP – Ocean Live Park, na cidade de Itajaí.

3.2 As funções estão agrupadas em 07 (sete) grandes áreas¹, a saber:

a. Comercial e eventos;

b. Marketing;

c. Media center;

d. Operações;

¹ Haverá escalas de atividades diferenciadas por função/área

e. Administração;

f. Sustentabilidade; e

g. Organização do Evento - Itajaí Stopover;

3.3 O(a) aluno(a) interessado(a) deverá, no momento da inscrição no programa, compreendida como fase de recrutamento, escolher no mínimo 02 (dois) turnos de atividades de voluntariado que melhor se adequem a sua realidade, perfazendo, no mínimo, 8 (oito) horas de atividade de voluntariado, conforme link de inscrição no sistema Elis.

4. INSCRIÇÃO (Recrutamento)

4.1. Para se inscrever no presente Programa de Voluntariado, será necessário preencher atentamente o formulário de recrutamento pelo Elis Univali através do link: <https://siaiap37.univali.br/elis4/register/typeSignUp/6203>;

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Após a inscrição no programa de Voluntariado The Ocean Race Stopover Itajai 2023, que deverá ocorrer entre 24 de fevereiro de 2023 até 13 de março de 2023, a Equipe Técnica do Programa de Voluntariado da “The Ocean Race Stopover Itajai 2023” fará a seleção dos inscritos considerando 2 (dois) grandes grupos:

a. os inscritos que dominam a língua inglesa (que serão deslocados para as atividades que exigem domínio de língua inglesa);

b. os inscritos que não dominam a língua inglesa (que serão deslocados para as atividades que NÃO exigem domínio de língua inglesa);

5.2 Serão priorizadas as inscrições feitas que optaram por maior número de horas de atividade de voluntariado.

5.3 Todos os inscritos receberão uma devolutiva sobre o resultado do recrutamento, por e-mail, até o dia 16/03/2023;

5.4 Os inscritos que declararam possuir fluência na língua inglesa, passarão por nivelamento e teste de proficiência durante o processo de seleção em data a ser informada;

5.5 Os selecionados deverão participar obrigatoriamente do Processo de Capacitação onde receberão informações sobre: o evento e Itajai, as regras de voluntariado e sustentabilidade. Essa capacitação poderá ser remota ou presencial, mediante comprovação de presença e acontecerá no período compreendido entre 20 até 28 de março de 2023, nas dependências da UNIVALI, em local e horário a ser divulgado. Está previsto uma visita de reconhecimento na Vila da Regata antes da abertura prevista para dia 23 de março de 2023 (manhã, tarde e noite);

5.6 A ausência na capacitação sem justificativa acarretará o desligamento do inscrito/voluntario no evento;

5.7 Toda a capacitação será coordenada pela equipe técnica do voluntariado da “The Ocean Race Itajai Stopover 2023”.

6. CRONOGRAMA

	INÍCIO	TÉRMINO
INSCRIÇÃO/RECRUTAMENTO	24/02/2023	13/03/2023
SELEÇÃO	14/03/2023	16/03/2023
CAPACITAÇÃO	20/03/2023	28/03/2023

7. DO USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

7.1 Os selecionados autorizam a veiculação de seus nomes e imagens em portfolios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, flyers, outdoors, exposições e eventos institucionais da Fundação UNIVALI e/ou suas mantidas (inclusive por meio da Gerência de Marketing e Comunicação).

7.2 Em razão da participação nos termos deste Edital, o candidato fica ciente e consente que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso) durante os procedimentos de inscrição, sendo controladora de dados a Fundação Universidade do Vale do Itajai - UNIVALI (CNPJ nº 84.307.974/0001-02), caracterizando-se o **consentimento prévio** do candidato que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, interação com setor de atendimento ou em documentos ou formulários de inscrição, decorrentes ou relacionados ao objeto e/ou às disposições deste Edital, e que venham a efetuar a coleta de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, quando

e se for o caso), sendo a principal finalidade da coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional, bem como para a publicação de resultados, informações ou similares, nas quais poderão ser divulgados nomes dos candidatos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Equipe Técnica do Programa de Voluntariado da “The Ocean Race Itajai Stopover 2023” reserva-se ao direito de, em qualquer etapa, excluir do evento o(s) selecionado(s) que não respeitar(em) os dispositivos deste Edital ou de qualquer outra regra de convivência.

8.2 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de acordo com a Lei Federal nº 9.608/1998.

8.3 Após selecionados, e antes do início das ações de voluntariado os alunos deverão assinar um Termo de Adesão ao Voluntariado, onde ficará definida a natureza da atividade e descrita algumas das responsabilidades do voluntário para com a UNIVALI.

8.4 O (a) voluntário (a) selecionado (a) deverá participar do processo de capacitação do voluntariado que será conduzido pela Gerência de Extensão e Responsabilidade Social/ Equipe Técnica do Programa de Voluntariado da “The Ocean Race Itajai Stopover 2023”.

8.5 A ausência não justificada do (a) voluntário (a) em suas atividades durante o período da regata bem como a prática de ato considerado como indisciplina acarretará o seu imediato desligamento do Programa de Voluntariado junto ao evento.

8.6 Apenas receberão certificado os(as) voluntários(as) que obtiverem 100% de frequência nas atividades que se inscreveram e foram selecionados.

8.7 Os alunos bolsistas do Artigo 170 UNIEDU Estudo; bolsistas do Artigo 171 UNIEDU Extensão e Bolsistas do Seletivo Comunitário poderão validar na totalidade suas horas de atividade de voluntariado com as horas de atividades realizadas durante a regata.

8.8 Os alunos não bolsistas poderão validar as horas cumpridas em atividades complementares de extensão.

8.9 Será fornecido aos voluntários um seguro de acidentes pessoais, uma ajuda de custo para o deslocamento dos voluntários (R\$15,00 para quem reside em Itajai e R\$20,00 para quem reside comprovadamente fora de Itajai), lanche, almoço e janta, camiseta do voluntariado, bloco de anotações, canetas, prancheta e capa de chuva (quando necessário).

8.10 Os voluntários serão recepcionados 20 (vinte) minutos antes de seu turno de atividade na Central de Voluntariado localizada na Vila da Regata/ OLR – Ocean Live Park.

8.11 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos via e-mail no seguinte endereço: extensao@univali.br ou voluntarios@univali.br

8.12 Os alunos que desenvolverem atividade de voluntariado no período de aula terão sua ausência abonada conforme Instrução Normativa 002/VRG/2023, referente Justificativa de ausência dos Voluntários da “The Ocean Race Itajai Stopover 2023”.

8.13 Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNIVALI;

8.14 O voluntario deve manter-se engajado nas atividades que se propôs a assumir durante a realização do evento;

8.15 O preenchimento dos requisitos no item 2.1 não garante a seleção do interessado para as ações de voluntariado objeto deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital tem validade somente para o evento denominado “**The Ocean Race Itajai Stopover 2023**” a ocorrer na cidade de Itajai entre os dias 29 de março de 2023 à 23 de abril de 2023.

Parágrafo único. As decisões da Equipe Técnica do Programa de Voluntariado da “**The Ocean Race Itajai Stopover 2023**” têm caráter irrevogável, não cabendo qualquer questionamento e/ou recurso.

Itajai (SC), 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Rogério Corrêa

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Universidade do Vale do Itajai